



Assembleia Municipal de Lagos

INFORMAÇÃO Nº 1/AM/2007

SESSÃO ORDINÁRIA DE FEVEREIRO/2007

DELIBERAÇÕES

1ª Reunião – 26/02/2007

- Aprovadas as seguintes Actas:

- Acta nº 12/2006 - da 1ª Reunião da Sessão Ordinária de Setembro de 2006 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 29 de Setembro de 2006 - por unanimidade;
- Acta nº 13/2006 - da 2ª Reunião da Sessão Ordinária de Setembro de 2006 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 2 de Outubro de 2006 - por maioria;
- Acta nº 14/2006 - da 3ª Reunião da Sessão Ordinária de Setembro de 2006 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 9 de Outubro de 2006 - por maioria.

- Aprovada, por unanimidade, a seguinte Proposta:

“O ano de 2007 foi instituído por decisão do Parlamento Europeu e da Comissão Europeia como o “Ano Europeu da Igualdade de Oportunidades para Todos - Para uma Sociedade Mais Justa”. Neste âmbito a Comissão Especializada Permanente de Promoção de Igualdade de Direitos e Oportunidades da Assembleia Municipal de Lagos propõe a esta mesma Assembleia a realização de um evento multicultural e multidisciplinar a realizar em Março de 2008 e que assinalaria o término do citado Ano Europeu. Estamos convictos de que o conhecimento mútuo contribui para uma melhor integração e que o contacto com culturas diversas da nossa valoriza a sociedade que acolhe e melhora a compreensão deste ponto no universo, também conhecido como Planeta Azul, que todos juntos habitamos. Assim sendo, o evento proposto teria como parceiros as Escolas do Concelho e as Associações de Imigrantes Locais, que já deram alguns passos em realizações destinadas à integração da população imigrante. Este evento, promovendo a apresentação de música, dança, gastronomia, exposições fotográficas, mostras de desenho pintura e escultura ou outras manifestações artísticas, seria um espaço de encontro entre as diversas comunidades residentes no nosso espaço físico.”

- Reprovada, por maioria, a seguinte Proposta:

“Dando seguimento às preocupações manifestadas na petição apresentada pelos pescadores de Lagos e Vila do Bispo, sobre a aplicação do Decreto Regulamentar nº 7/2000 de 30 de Maio e da Portaria nº 1 102-D/2000 de 22 de Novembro, aprovou por unanimidade, em 23 de Janeiro de 2007 a Câmara Municipal de Vila do Bispo uma Moção sobre esta matéria. Considerando as preocupações manifestadas pelos pescadores de Vila do Bispo e Lagos. Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Lagos, propõem: Que a Assembleia Municipal de Lagos se solidarize com a posição assumida pela Câmara Municipal da Vila do Bispo sobre a inadequação da legislação em causa à realidade do Algarve e do Barlavento em particular, indo de encontro às preocupações manifestadas



pelos pescadores das Terras do Infante.”

- Aprovada, por unanimidade, a seguinte Proposta:

“A Lei nº 16/2001 de 22 de Junho no nº 6 do artº. 32º prevê que o contribuinte, no preenchimento da Declaração anual do IRS, pode fazer uma consignação fiscal de 0,5%, sobre o rendimento das pessoas singulares, a favor de uma pessoa colectiva de utilidade pública de fins de beneficência ou de assistência ou humanitários ou de uma instituição particular de solidariedade social. Considerando que este ano foi declarado o Ano Europeu da Igualdade de Oportunidades para Todos e Todas. Considerando que as Instituições Particulares de Solidariedade Social desempenham um papel importante na concretização dos objectivos definidos para o Ano Europeu da Igualdade de Oportunidades para Todos e Todas. Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Lagos propõem. 1. Que a Assembleia Municipal delibere apelar a todos os cidadãos que de uma forma solidária façam uma consignação fiscal de 0,5%, sobre o seu rendimento, a favor de uma Instituição Particular de Solidariedade Social, do nosso Município. 2. Que faça parte deste apelo a lista dos números de pessoa colectiva das IPSS de Lagos. 3. Para a divulgação deste apelo sejam utilizados os seguintes meios: a) Nota de imprensa aos órgãos de comunicação social. b) Envio de e-mails às principais empresas, serviços e instituições. c) Divulgação nos sites da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal.”

- Aprovada, por unanimidade, a seguinte Proposta de Recomendação:

“Considerando o elevado número de antenas de telecomunicações já existente na área do nosso município. Considerando as preocupações manifestadas na Resolução da Assembleia da República nº 53/2002 de 3 de Agosto, sobre os princípios orientadores para a instalação e localização de equipamentos que geram campos electromagnéticos, nomeadamente: - Visando a salvaguarda da saúde humana, designadamente das crianças, jovens, trabalhadores e funcionários, em função do tempo de exposição aos efeitos dos campos electromagnéticos. - Determinando que seja assegurada a informação prévia, aos cidadãos directamente interessados, aquando da instalação das respectivas antenas. - Determinando a fiscalização e avaliação periódica das redes e antenas instaladas e as medições frequentes dos campos electromagnéticos, bem como a divulgação pública dos resultados obtidos, dando prioridade às instaladas em edifícios públicos. Considerando que no nosso município não existe regulamentação sobre esta matéria. Os Eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Lagos, propõem: Que a Assembleia Municipal recomende à Câmara Municipal de Lagos a elaboração de um Regulamento Municipal para Instalação de Antenas de Telecomunicações.”

- Aprovada, por maioria, a seguinte Proposta de Recomendação apresentada:

“Já passaram 20 anos desde que o Zeca nos deixou, mas ele continua vivo e actuante entre nós, nas suas músicas e poemas, no seu exemplo de cidadão e homem de causas, na sua desarmante simplicidade, nunca se assumindo como um valor maior da nossa cultura. Por tudo isto e porque José Afonso viveu e leccionou em Lagos e aqui se inspirou para algumas das suas belas composições, os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Lagos propõem: Que a Assembleia Municipal recomende à Comissão Municipal para as Comemorações do 25 de Abril que seja dado um especial relevo à figura de José Afonso no decurso destas comemorações no Concelho de Lagos.”

- Aprovada, por unanimidade, a Ordem do Dia para esta Sessão da Assembleia Municipal.

Todas estas deliberações foram aprovadas em Minuta, por unanimidade, no final desta Reunião.

2ª Reunião – 1/03/2007

- Aprovada, por maioria, a Carta Educativa do Concelho de Lagos.

Esta deliberação foi aprovada em Minuta, por unanimidade, no final desta Reunião.

3ª Reunião – 12/03/2007

- Aprovadas as seguintes Actas:

- Acta nº 15/2006 - da Sessão Extraordinária de Outubro de 2006 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 16 de Outubro de 2006 - por maioria;
- Acta nº 16/2006 - da 1ª Reunião da Sessão Ordinária de Dezembro de 2006 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 4 de Dezembro de 2006 - por unanimidade;
- Acta nº 17/2006 - da 2ª Reunião da Sessão Ordinária de Dezembro de 2006 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 13 de Dezembro de 2006 - por maioria;
- Acta nº 18/2006 - da 3ª Reunião da Sessão Ordinária de Dezembro de 2006 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 18 de Dezembro de 2006 - por maioria.

- Aprovado, por maioria, o Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas do Município de Lagos.

- Aprovada, por unanimidade, a alteração ao Loteamento Municipal do Sargaçal.

- Aprovada, por unanimidade, a alteração ao Loteamento Municipal da Abrótea (CHESGAL) – 1ª Fase.

- Aprovado, por unanimidade, o Acordo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Lagos e a Ché-Lacóbriga – Loteamento Municipal de Bensafrim – alienação de terreno e aquisição de fracções.

- Aprovada, por maioria, a desafecção de parcela de terreno do domínio público, sito em Mata Porcas – Luz para alienação a Nathan Chadwick Hindley.

- Aprovada, por maioria, a seguinte Declaração: “A Assembleia Municipal de Lagos, na 3ª Reunião da sua Sessão Ordinária de Fevereiro/2007, realizada a 12/03/2007, regista o Parecer emitido pelo Conselho Municipal de Segurança e enviado a esta Assembleia para apreciação. Analisado e apreciado o relatório e interpretando a vontade dos Deputados dos diversos Grupos Municipais presentes, a Assembleia Municipal de Lagos vai, perante as diversas entidades representadas no Conselho, formalmente solidarizar-se e reforçar as recomendações do parecer.”

Todas estas deliberações foram aprovadas em Minuta, por unanimidade, no final desta Reunião.

Paços do Concelho de Lagos, 13 de Março de 2007

O Presidente da Assembleia Municipal

Paulo José Dias Morgado, Dr.

